



PROCESSO Nº.: 172/2024

DISPENSA Nº.: 073/2024

1. DO OBJETO:

Referente prestação de serviço de curso de formação/aproveitamento e atualização (coletivo escolar, coletivo e emergência) de condutores de veículos das Secretarias Municipal de Saúde e de Educação.

2. DO VALOR:

O valor total da presente contratação é R\$ 15.420,00(quinze mil, quatrocentos e vinte reais).

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora é SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0114-24.

4. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de cursos de formação, aproveitamento e atualização para os motoristas, focada em emergências e transporte coletivo, é de vital importância para assegurar a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população. Primeiramente, a formação contínua e atualizada dos motoristas é crucial para garantir que eles estejam sempre preparados para lidar com situações de emergência. A empresa contratada, ao oferecer cursos específicos e de alta qualidade, permitirá que os motoristas adquiram conhecimentos atualizados sobre técnicas de direção defensiva, primeiros socorros e procedimentos de segurança em emergências médicas, o que pode fazer a diferença em situações críticas e salvar vidas.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada contribui para o aproveitamento eficiente dos motoristas, otimizando o desempenho e a produtividade dos mesmos. Os cursos oferecidos pela empresa irão focar não apenas na atualização de conhecimentos, mas também na capacitação para a melhoria das habilidades de condução e no uso adequado dos veículos da frota da saúde. Isso resulta em uma maior eficiência operacional, redução de custos com manutenção de veículos e menor incidência de acidentes, proporcionando um transporte mais seguro e eficiente para os pacientes e para a equipe de saúde. Dessa forma, os motoristas estarão melhor preparados para enfrentar os desafios diários de suas funções, garantindo um serviço de qualidade à comunidade.

Por fim, a atualização constante dos motoristas por meio de cursos especializados demonstra o compromisso da Administração com a segurança e o bem-estar de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Prefeitura Monte Santo de Minas
FL: _____

Visto Dep de Licitações

colaboradores e usuários. A empresa contratada, ao oferecer um programa de formação contínua, garante que os motoristas estejam sempre informados sobre as melhores práticas e as novas tecnologias disponíveis no mercado. Isso não só aumenta a segurança no transporte de emergência e coletivo, mas também eleva a moral e a motivação dos motoristas, que se sentem valorizados e reconhecidos em seu trabalho. Assim, a contratação de uma empresa para a prestação desses serviços é um investimento estratégico que promove a excelência no atendimento à população e a segurança de todos os envolvidos.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 05 de junho de 2024.